



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

M O Ç Ã O Nº 01/79

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor José Augusto Amaral de Souza, por sua investidura no cargo de Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de Março de 1979, bem como a todos os seus secretários.

Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que o povo deste Município confia na operosidade do novo Governador e seus secretários e esta Casa oferece todo a poio a sua administração que, certamente, defenderá os interesses de nosso Povo.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1979.

Vereadora Neuza Vargas
Vice-Líder da ARENA.